

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 7 7 5, de 14 de dezembro de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO de Cr\$100.000
à Corporação Musical "VERDI-GOTTES" de Jurupema e dá
outras providências.

O SENHOR DOUTOR VALLEMAR D'A BRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a con-
ceder, neste exercício, um auxílio de Cr\$100.000(cent mil cruzeiros) à
CORPORAÇÃO MUSICAL "VERDI-GOTTES", de Jurupema.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de Cr\$100.000(cent mil cruzeiros) para ocorrer as des-
pesas da presente lei.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto
com a receita da verba "Imposto Adicional", do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de dezembro de 1.966.



Doutor Vallemar D'Ambrosio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 14 de dezembro
de 1.966.



Ulpiano Bonzars de Marco
-Secretário-